



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
**Prefeitura Municipal de Periquito**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**

**RESOLUÇÃO DE Nº 61 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação dos planos de trabalho e das Planilhas Financeiras das Instituições e a Emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos - CAC e da outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Periquito - CMDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal 423/2019, que dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Periquito / MG, e demais normativas vigentes, reunido em plenária no dia 20 de Outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho e a Planilha de Custo do Projeto "COSTURANDO ESPERANÇAS E RESSIGNIFICANDO VIDAS" no valor de R\$:300.000,00 (trezentos Mil reais) que tem como Proponente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos – CAC.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Trabalho e a Planilha de Custo do Projeto QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS: Uma Ação Empreendedora no valor de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) que tem como Proponente a Associação Mulheres Vitoriosas de São Sebastião do Baixio e a emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos – CAC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Periquito, 20 de Outubro de 2023

Cristiane Lopes da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**Rua Senador Milton Campos, 270 CEP. 35118000**